



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 09/12/25


PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 027/2025 AO PROJETO DE LEI DE LEI 084/2025 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR VEREADOR: DIONIZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 16/12/25




PRESIDENTE

- Valor: R\$ 46.500,00 (QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

- Entidade: ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA DANDARA BAMBULA (ACDB)

- CNPJ: 49.986.283/0001-81

- Endereço: Rua Cristo Rei, 93, Santa Vitória, Canaã dos Carajás-PA

Finalidade: Custear as atividades da Associação de Capoeira Dandara Bambula de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, surgiu do sonho de expandir projetos sociais de capoeira, maculelê e capoterapia realizados no Município desde 2013 pelo professor Paulo Araújo dos Santos (Professor Camaleão) com crianças, adultos e idosos em condição de vulnerabilidade social e econômica do município de Canaã dos Carajás/PA. A associação foi constituída formalmente (fundada) em 2022, através de um projeto de incentivo ao associativismo e cooperativismo da VALE S.A. para grupos que realizavam atividades culturais e esportivas do Município, com a mobilização de membros do Grupo de Capoeira Dandara Bambula de Canaã dos Carajás/PA e com a iniciativa do Professor Paulo (instrutor Camaleão). Através do “Projeto Escolinha Dandara Bambula, arte, cultura, cidadania e inclusão social”, a Associação adota uma metodologia de atividades participativa, que valoriza O protagonismo dos participantes, estimula a cooperação e o respeito mútuo entre os praticantes e alunos do projeto, com o objetivo de tornar o aprendizado mais efetivo e prazeroso, valorizando o espírito de equipe dos participantes, a valorização da cultura e da identidade da comunidade, a disseminação do conhecimento, fortalecendo do senso de engajamento social, de pertencimento e de identidade, e promovendo a inclusão da comunidade. A partir do ano de 2024 a Associação passou a contar com à parceria da Construtora Barbosa Mello S.A. que vem patrocinando as



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 09/12/25

atividades da Escolinha Dandara Bambula, atendendo 70 pessoas (entre crianças, jovens, adultos e idosos), beneficiando esse público com sua metodologia própria para O ensino das modalidades de capoeira, capoterapia e maculelê. O objetivo da Associação é obter recursos para dar continuidade as atividades da "Escolinha Dandara Bambula" no ano de 2026 para a comunidade, ofertando aulas de Capoeira, Maculelê, Capoterapia, aulas de trançado e Oficina de Instrumentação para crianças, adolescentes, adultos e idosos da comunidade, mediante aquisição de instrumentos e fardamento, além do ministério de aulas práticas e teóricas, oficinas, seminários e evento de enceramento do ano letivo para batizado e troca de corda dos alunos inscritos, além de organização da Copa Carajás (maior evento regional de capoeira). O projeto social Escolinha Dandara Bambula vem desenvolvendo atividades há mais de 3 anos na comunidade do bairro Santa Vitória (Motocross), disseminando a participação e vínculo comunitário, estimulando a prática de atividades esportivas e culturais (Capoeira, Maculelê e Oficinas de Instrumentos), servindo como importante instrumento de transformação social e de fomento ao esporte, à cultura, ao lazer, à melhoria da qualidade de vida, à promoção da inclusão social e da dignidade dos Munícipes de Canaã dos Carajás/PA. Tem como público-alvo crianças, adolescentes, adultos e idosos da comunidade, atende atualmente pessoa na faixa etária de 6 a 60 anos para atendimento de até 200 beneficiários, os recursos serão usados para custear a remuneração mensal dos colaboradores do projeto, aquisição de fardamento completo dos alunos, e formatura, custeio de alimentação no evento do batizado, ajuda de custo para mestres e convidados do batizado e formatura, custeio de agua e energia elétrica da sede, custos de despesas administrativas, custeio de despesas com contabilidade, ajuda de custo para a copa Carajás de Capoeira (jurados, mestres, hospedagem e premiação dos jogos).

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2025, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para fomentar as atividades da ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA DANDARA BAMBULA (ACDB).

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX.XXX.XXXX.X.XXX - Execução de Emendas Impositivas

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 16/12/25

2

Avenida José Maria Primo, Lote 17, Quadra 48, Área B, Canaã dos Carajás/PA, bairro Ouro Preto, CEP 68.350.311


Contatos: secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br

Camaramunicipalmcc@outlook.com

Telefone: 094 3198 1121 www.canaadoscarajas.pa.leg.br



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará


APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 09/12/25

PRESIDENTE

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso 15000000: Recursos não vinculados de impostos

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 46.500,00 (QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Art. 2º - As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento
04.122.1333.2.019 - Execução de Emendas Impositivas
3.3.90.39.00- - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso 15000000: Recursos não vinculados de impostos

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 16/12/25

PRESIDENTE

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 46.500,00 (QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Art. 3º- A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade apoiar e incentivar a prática de esportes através da ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA DANDARA BAMBULA (ACDB).

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 15 de dezembro de 2025.


Dionizio José Coutinho dos Santos
Vereador



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 16/12/25


PRESIDENTE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora,
senhores vereadores;



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 09/12/25


PRESIDENTE

A Presente Emenda, tem a finalidade de apoiar as atividades desenvolvidas pela Associação de Capoeira Dandara Bambula de Canaã dos Carajás, que surgiu do sonho de expandir projetos sociais de capoeira, maculelê e capoterapia realizados no Município desde 2013 pelo professor Paulo Araújo dos Santos (Professor Camaleão) com crianças, adultos e idosos em condição de vulnerabilidade social e econômica do município de Canaã dos Carajás/PA. A associação foi constituída formalmente (fundada) em 2022, através de um projeto de incentivo ao associativismo e cooperativismo da VALE S.A. para grupos que realizavam atividades culturais e esportivas do Município, com a mobilização de membros do Grupo de Capoeira Dandara Bambula de Canaã dos Carajás/PA e com a iniciativa do Professor Paulo (instrutor Camaleão). Através do **“Projeto Escolinha Dandara Bambula, arte, cultura, cidadania e inclusão social”**, a Associação adota uma metodologia de atividades participativa, que valoriza O protagonismo dos participantes, estimula a cooperação e o respeito mútuo entre os praticantes e alunos do projeto, com o objetivo de tornar o aprendizado mais efetivo e prazeroso, valorizando o espírito de equipe dos participantes, a valorização da cultura e da identidade da comunidade, a disseminação do conhecimento, fortalecendo do senso de engajamento social, de pertencimento e de identidade, e promovendo a inclusão da comunidade. A partir do ano de 2024 a Associação passou a contar com à parceria da Construtora Barbosa Mello S.A. que vem patrocinando as atividades da Escolinha Dandara Bambula, atendendo 70 pessoas (entre crianças, jovens, adultos e idosos), beneficiando esse público com sua metodologia própria para O ensino das modalidades de capoeira, capoterapia e maculelê. O objetivo da Associação é obter recursos para dar continuidade as atividades da “Escolinha Dandara Bambula” no ano de 2026 para a comunidade, ofertando aulas de Capoeira, Maculelê, Capoterapia, aulas de trançado e Oficina de Instrumentação para crianças, adolescentes, adultos e idosos da comunidade,

4





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

mediante aquisição de instrumentos e fardamento, além do ministério de aulas práticas e teóricas, oficinas, seminários e evento de encerramento do ano letivo para batizado e troca de corda dos alunos inscritos, além de organização da Copa Carajás (maior evento regional de capoeira). O projeto social Escolinha Dandara Bambula vem desenvolvendo atividades há mais de 3 anos na comunidade do bairro Santa Vitória (Motocross), disseminando a participação e vínculo comunitário, estimulando a prática de atividades esportivas e culturais (Capoeira, Maculelê e Oficinas de Instrumentos), servindo como importante instrumento de transformação social e de fomento ao esporte, à cultura, ao lazer, à melhoria da qualidade de vida, à promoção da inclusão social e da dignidade dos Munícipes de Canaã dos Carajás/PA. Tem como público-alvo crianças, adolescentes, adultos e idosos da comunidade, atende atualmente pessoa na faixa etária de 6 a 60 anos para atendimento de até 200 beneficiários, os recursos serão usados para custear a remuneração mensal dos colaboradores do projeto, aquisição de fardamento completo dos alunos, e formatura, custeio de alimentação no evento do batizado, ajuda de custo para mestres e convidados do batizado e formatura, custeio de água e energia elétrica da sede, custos de despesas administrativas, custeio de despesas com contabilidade, ajuda de custo para a copa Carajás de Capoeira (jurados, mestres, hospedagem e premiação dos jogos).

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, a Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 1.161/2025 - PPA - Plano Plurianual, e Lei 1151/2025 LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.


Canaã dos Carajás/PA, 15 de dezembro de 2025.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 09/12/25



Dionizio José Coutinho dos Santos
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 16/12/25



5

PRESIDENTE

PRESIDENTE

Avenida José Maria Primo, Lote 17, Quadra 48, Área B, Canaã dos Carajás/PA, bairro Ouro Preto, CEP 68.350.311

Contatos: secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br

Camaramunicipalcmcc@outlook.com

Telefone: 094 3198 1121 www.canaadoscarajas.pa.leg.br